



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 270, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Autorizar o apoio, **AD REFEREDUM** do plenário, dentro de suas competências legais e regimentais, ao ato organizado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba que ocorrerá no dia 06 de julho às 9h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o convite do Sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba, recebido em 05 de julho de 2021. Em síntese, o sindicato dos Enfermeiros no Estado da Paraíba, convida o Conselho Regional de Enfermagem a participar de um ato de protesto em frente ao Palácio do Governo no dia 06 de julho às 9h. Informa que o objetivo é conseguir uma audiência com o Governador para debater o edital da Fundação PB Saúde;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais “*zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam*”, conforme art. 15, VIII, da Lei nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO que o Código de Ética, Resolução Cofen nº 564/2017, estabelece no capítulo I, especificamente no art. 3º o direito de apoiar e/ou participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e remuneração, observados os parâmetros e limites da legislação vigente;

CONSIDERANDO que os baixos salários oferecidos pelos profissionais de enfermagem acabam motivando os mesmos a buscarem mais de um vínculo empregatício, a fim de garantir o sustento da sua família. Essa situação tem ocasionado um quadro de adoecimento dos profissionais, além de interferir diretamente na assistência prestação à população.

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico do Coren-PB, triênio 2019-2021, contemplou como iniciativa estratégica: “*apoiar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria*”;

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre o Sistema Cofen e Conselhos Regionais em apoiar as lutas conduzidas pelos sindicatos para melhorar as condições de vida e trabalho dos profissionais, que contribuem para a melhoria da assistência de

JK



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

enfermagem à população;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Plenário está prevista para o dia 14 de julho de 2021, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação do plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o apoio, *ad referendum* do plenário, dentro de suas competências legais e regimentais, ao ato organizado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba que ocorrerá no dia 06 de julho às 9h.

Art. 2º Cabe à assessoria de comunicação divulgar a realização do ato nas redes sociais do Coren-PB.

Art. 3º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenária a presente decisão para homologação.

Art. 4º Dar ciência aos conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 05 de julho de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB